



MPT LIBERA PARTICIPAÇÃO ELEITORAL SINDICAL

O Ministério Público do Trabalho (MPT) reafirmou que os Sindicatos têm direito de manifestar posicionamentos políticos durante as eleições, respeitando-se a legislação eleitoral. Segundo a **Nota Técnica PGT/MPT 6/2026**, de 21 de outubro, a liberdade sindical garante às entidades participação ativa no debate político e democrático.

O documento reconhece que as organizações sindicais podem apoiar ou se opor a candidaturas e defender propostas políticas relacionadas aos direitos dos trabalhadores.

Legitimidade - O MPT reconhece a legitimidade dos Sindicatos para defender propostas de governo ligadas aos direitos trabalhistas, às condições de trabalho e ao emprego.

As entidades e seus dirigentes têm proteção contra censura e intimida-

ção quanto a manifestações políticas legítimas.

A legislação eleitoral, proíbe doações financeiras e contribuições econômicas de entidades sindicais para o financiamento de campanhas eleitorais.

Trabalhadores e democracia - O Ministério Público reforça o papel dos Sindicatos na defesa dos direitos sociais e construção da democracia. As entidades podem apresentar reivindicações, debater propostas e defender políticas públicas que melhorem as condições de vida da classe trabalhadora, respeitando-se as normas eleitorais.

A **Nota Técnica** reafirma, assim, a importância da participação sindical no debate público e na defesa dos interesses dos trabalhadores.

Clique aqui e leia a Nota Técnica

• Prioridades para Lula

Em artigo, João Guilherme Vargas Netto aponta quatro prioridades para o próximo mandato de Lula: reduzir a jornada sem cortar salários e acabar com a escala 6x1, ampliar a educação formal dos trabalhadores, combater a precarização e fortalecer o movimento sindical.

MAIS - Site da **Agência Sindical**

• Chapa 1 vence SinproSP

Chapa da situação recebeu 65% dos 4.993 votos dos sindicalizados. Resultado Chapa 1 (Farol): 65%. Chapa 2 (Oposição): 35%.

Celso Napolitano seguirá na presidência da entidade. Sinpro SP representa os professores da rede privada, nos vários níveis do ensino. Uma das suas marcas é uma Convenção Coletiva de Trabalho ampla e avançada.

MAIS - Site do **SinproSP**



Agência Sindical - R. Dr. Vila Nova, 327, 6º andar, conjuntos 64 e 65, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01222-020.
Telefones (11) 2155.1963 e (11) 99617.3253. / agenciasindical@agenciasindical.com.br - 23 de outubro de 2026
Número 4.737 • Editor João Franzin - MTb 12.865-SP.

APOIOS: SINDCINE / SINDFORTE-SP / SEC-SP FNE / FENEPOSPETRO / CNTA / SINPRO-SP